



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE PASTOS BONS

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabeliã e Registradora
Av. Domingos Sertão, N° 1088, Bairro São José, 65.870-000, Pastos Bons - MA
Tel.: (99) 98434-8476 | E-mail: contato@cartoriopastosbons.com.br



IRACY MOTA CAMAPUM, Tabeliã e Registradora do Cartório Ofício Único, Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de Registros de Imóveis dele verifique que no livro **2-G**, Registro Geral, dele as fls. **107v**, sob o n° da Matrícula: **2.829**, em data de **26/02/2016**, consta o registro que me foi requerido por que é do teor seguinte Imóvel: Localizado Rua Anísio Rodrigues, 98 Bairro: São José, Pastos Bons-MA, medindo: frente mede: **5,00m**; lado direito mede: **29,30m**; lado esquerdo mede: **29,30m**, fundo mede: **5,30m**; perfazendo uma área total de **150,89m²** (cento e cinquenta metros e oitenta e nove centímetros quadrados). Sendo que neste consta um **Prédio Comercial** de construção própria com uma área construída no total de **125,14m²** (cento e vinte e cinco e quatorze centímetros quadrados). **Com os seguintes limites e confrontações:** Frente: Rua Anísio Rodrigues. Fundo: Luzinete Santana Correia, Lado Direito: Zulmira Silva Rego. Lado Esquerdo: Rua José Horácio. Rege-se o presente contrato, pelo disposto na Lei Municipal n°. 245/2011 de 22/08/2011 e pelas cláusulas abaixo: **PRIMEIRA:** O outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caráter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado; **SEGUNDA:** O Outorgado compromete-se a destinar o presente imóvel para fins (casa e/ou atividade comercial); **TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste **TÍTULO DE DOAÇÃO**, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente; **QUARTA:** OS direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "Inter Vivos" ou por sucessão "Causa Mortes", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente; **QUINTA:** Fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste município, Estado e País; **SEXTA:** quando não cumpridas as cláusulas deste título, a posse e o domínio do imóvel acima citado descrito reverterão em favor do Outorgante administrativamente; **SÉTIMA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei n°. 245/11; **OITAVA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação. Este Título de Doação Gratuita é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as cláusulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem. **Adquirente:** José Nivaldo Alves Correa, brasileiro, divorciado, CPF: 093.710.793-04, RG: 054259442014-0, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons - MA. **Transmitente:** Município de Pastos Bons, pessoa Jurídica de Direito público, com sede nesta cidade na Av. Domingos Sertão n°. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar, CPF: 351.372.073-49 e RG: 1128282990-SSP-MA, nos termos do Artigo 1º. da Lei municipal n°. 245/2011 de 22/08/2011. **Título:** Doação. **Forma do Título:** Título de Doação Definitiva conforme despachado em 17/02/2016 dos Autos do Processo Administrativo de n°. 013/2016, assinado pela Prefeita Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar, em data 17/02/2016. R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais). Pastos Bons, 26/02/2016. Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto. **R-01/2.829, dele as fls. 107v- Livro 2-G**, Registro Geral deste CRI, em 29 de agosto de 2016. **OUTORGANTE VENDEDOR**, o Sr. **JOSE NIVALDO ALVES CORREA**, brasileiro, divorciado, CPF n° 093.710.793-04, Identidade: RG n° 0542594420140 Órgão Emissor: SESP - MA, residente e domiciliado à RUA JOSE HORACIO, s/n, Bairro SAO JOSE, na cidade de PASTOS BONS,



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE PASTOS BONS

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabeliã e Registradora
Av. Domingos Sertão, N° 1088, Bairro São José, 65.870-000, Pastos Bons - MA
Tel.: (99) 98434-8476 | E-mail: cartorio@pastosbons.com.br



Estado do Maranhão, doravante denominado **OUTORGANTE VENDEDOR**; de outro lado, como segundo contratante, também denominado **OUTORGADO COMPRADOR**, **L SANTANA CORREA ME**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.649.404/0001-61, neste ato representada pela sua titular Sra. **LUZINETE SANTANA CORREIA**, brasileira, solteira, CPF n° 216.645.603-00, Identidade: RG n° 1092857998 Órgão Emissor: SSP - MA, residente e domiciliada à RUA JOSE HORACIO, n°. 683, Bairro SAO JOSE, na cidade de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, e, como **TERCEIRO INTERVENIENTE**, o **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, Agência SAO JOAO DOS PATOS situada na RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, ESQUINA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO - CEP: 65.665-000, nesta cidade de São João dos Patos, CNPJ/MF 07.237.373/0311-90, neste instrumento denominado BANCO, representado pelos Srs. **FRANCISCO BORGES FERNANDES**, brasileiro, casado, gerente bancário, CPF n° 079.313.953-87, Identidade RG n° 146935 Órgão Emissor: SSP - PI, domiciliado à RUA RIO BRANCO, n° 2.865 - APART 02, Bairro CENTRO, na cidade de SAO JOAO DOS PATOS, Estado do Maranhão e **MACIEL MENDES CORREA DE SA**, brasileiro, divorciado, bancário, CPF n° 010.006.563-57, Identidade RG n° 197757120021 Órgão Emissor: GEJSPC - MA, domiciliado à RUA HERMES NEIVA, n° 942, Bairro CENTRO, na cidade de URUCUI, Estado do Piauí. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública De Compra E Venda, Concessão De Financiamento E Outros Pactos, Com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Escrevente Substituto Carlos de Souza Camapum do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pastos Bons-MA, em data de 29/08/2016. O BANCO concede ao OUTORGADO COMPRADOR, financiamento no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), que será destinado ao que se segue: à aquisição do imóvel supra mencionado, com as benfeitorias e demais inversões programadas para o dito imóvel. **FONTE DE RECURSOS**: O financiamento de que trata este instrumento será concedido com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Certifico mais que o imóvel supra esta, hipotecado em **Primeira e Especial Hipoteca, e sem concorrência**, em favor Banco do Nordeste do Brasil S/A- Agencia de São João dos Pastos – MA, vencimento **22/02/2027**, Conforme Escritura Pública de Compra E Venda, Concessão de Financiamento e Outros Pactos, com Garantia Hipotecária Livro n°. **1-A fls. 115v a 119 e v**, no valor **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, registrada no livro **3-D- Registro Auxiliar** dele as fls. **163v** sob n° de Ordem: **918**. Pastos Bons, 29/08/2016 Carlos de Souza Camapum Escrevente Substituto. 16.24.4-Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha: 90,96 FERC: 2,73 FEMP: 3,64 FADEP: 3,64 FERRFIS: 0,91 - TOTAL: 101,88.Selo utilizado: CERINT0308583JUE0Z 4QQJ91D656. Folha de Segurança n° 001.928. Confere e dou fé. Eu, _____, Iracy Mota Camapum Tabeliã e Registradora do Cartório do Ofício Único Serventia Extrajudicial Comarca de Pastos Bons-MA, dato e assino.//

Pastos Bons-MA, 14 de Maio de 2026

Iracy Mota Camapum
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT0308583JUE0Z4QQJ91D656, 14/05/2026 09:40:23, Ato:
16.24.4, Parte(s): RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64
FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZQBW-SJAS3-69KGG-EBLRD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Iracy Mota Camapum (CPF ***.964.983-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4ZQBW-SJAS3-69KGG-EBLRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>